



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital para Seleção de discente de Iniciação Científica

Processo nº 23075.069605/2024-22

## EDITAL

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

#### 1. DO OBJETO

1.1. Faz-se público, para conhecimento do(a)s interessado(a)s, que se encontram abertas as inscrições para **SELEÇÃO DE 1 (UM) BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CNPq** para atuar no âmbito da Universidade Federal do Paraná.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 27/11/2024 e 17/12/2024, exclusivamente através do e-mail do coordenador do projeto, Prof. Cícero N. Ávila Neto ([avilaneto@ufpr.br](mailto:avilaneto@ufpr.br)).

2.2. Poderão se inscrever para concorrer à bolsa de estudo discentes matriculados entre o 3º e 5º período dos cursos de graduação em Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Química ou Geologia da UFPR, com IRA  $\geq$  70%

2.3. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O cronograma do processo seletivo é apresentado abaixo:

PERÍODO	ATIVIDADE
27/11/2024 - 17/12/2024	Inscrições através do e-mail do coordenador do projeto
18/12/2024 - 21/12/2024	Prova online
25/01/2025 - 28/01/2025	Entrevista com o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s
30/01/2025	Divulgação da classificação final
03/02/2025	Início das atividades

3.2. A classificação do(a)s candidato(a)s **inscrito(a)s** será realizada com base na prova online e na entrevista. Informações a respeito da prova online serão divulgadas após a inscrição do(a) candidato(a).

#### 4. DA BOLSA

4.1. A **bolsa de iniciação científica** objeto desta chamada, no valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais), será concedida por um período de 12 (doze) meses.

4.2. O(A) bolsista deverá respeitar as seguintes regras:

- a) Estar matriculado no curso de Graduação em Engenharia Química da UFPR, com IRA  $\geq$  70%.

- b) Não acumular bolsa de qualquer outra natureza (exceto auxílios assistenciais da PRAE) com a bolsa de IC que receberá.
- c) Não ter vínculo empregatício.
- d) Não realizar estágio (com ou sem remuneração) dentro ou fora da UFPR.
- e) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- f) Desenvolver em conjunto com o orientador, plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.
- g) Elaborar relatórios para apreciação do orientador.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A divulgação do resultado da classificação será realizada na página do Grupo de Pesquisa em Processos Catalíticos Sustentáveis ([www.procatalis.ufpr.br](http://www.procatalis.ufpr.br)).



Documento assinado eletronicamente por **CICERO NAVES DE AVILA NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/11/2024, às 07:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7302218** e o código CRC **21FAE450**.

**Cícero Naves de Ávila Neto**  
Coordenador do Projeto